



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/97**

**DATA: 08.10.97**

**SÚMULA:** Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 086/97, firmado em 02.06.97, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 086/97, firmado em 02.06.97, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, no valor de R\$ 29.892,20 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), objetivando a construção de uma Casa Lar, com área construída de 99,20 m<sup>2</sup>, equipamentos e diversos materiais de consumo, destinados à implantação e manutenção da referida Casa Lar, a qual será administrada pelo Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 08 ( oito ) de outubro de 1997.

Ver. Elso Rodrigues da Fonseca  
**Presidente da Câmara Municipal**

Ver. Fernando Gugik  
**1º Secretário**